



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 127/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 13/03/2023 a 01/04/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, à servidores que mencionam

- **Marcela de Carvalho Mantovani;**
- **Fabiano de Arruda Marques;**
- **Bruna Prudente Vieira.**

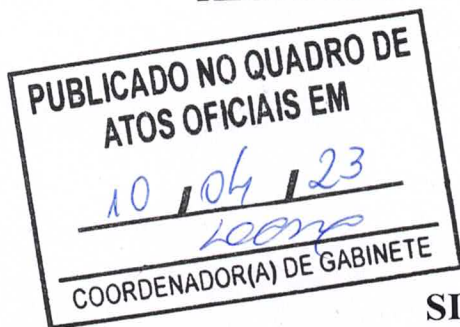
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

Recebido

Em 10/04/2023

Assinatura

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal